



**PARECER N° 4/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°
17/2023**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17/2023

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de Bens Imóveis; comerciais; industriais; que menciona e dá outras providências."

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Projeto de lei complementar 17/2023, de iniciativa do Poder Executivo, busca autorização legislativa para venda de 07 lotes de propriedade do Município, localizados no Loteamento Industrial e Comercial - Prefeito Teleforo Sanchez Felix, com as matrículas nº 6.619 a 6.625 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis- SP.

A propositura acompanha Laudo de Avaliação pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade, Portaria nº 12.406 de 06/06/2023 com o valor unitário do metro quadrado de R\$ 550,00 resultando no valor total de R\$ 3.111.944,00. Consta ainda que os recursos financeiros obtidos com a alienação dos imóveis, serão destinados para melhorias e ampliação do Cemitério Municipal, para a implantação de Loteamento Industrial, obras de infra-estrutura e programas de desenvolvimento econômico, também como investimentos nas áreas da saúde e educação.

A propositura prevê também, no art. 5º, a possibilidade de concessão de isenção de impostos, tais como o IPTU e ITBI, e redução da alíquota do ISSQN, a todas as empresas que se instalarem nos Distritos Industriais do Município de Cordeirópolis e preencherem os requisitos do Programa de Incentivos Fiscais para o Fomento ao Desenvolvimento Econômico Sustentável, "CORDEIROINVESTE" (Lei Complementar nº 354/2023).

Adveio Parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** da propositura. Assim, esta comissão encaminha o mesmo a apreciação do plenário para deliberação.


Diego Fabiano de Oliveira
Vereador


Anderson Antônio Hespanhol
Vereador

PARECER N° 4/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17/2023
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CODIGO DE VALIDAÇÃO: UT4E-Y030-V96U3-Y986



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UT4EY030V6U3Y986>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UT4E-Y030-V6U3-Y986



PAULO CESAR MORAIS DE

OLIVEIRA:90444213600

Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE -PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: UT4E-Y030-V6U3-Y986